

presente contrato tem vigência até 18/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.302.534/0001-91; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 103.750,89 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 3.068,04 (três mil, sessenta e oito reais e quatro centavos) – CT 96.3.07/2023/FMAS

Monteiro - PB, 18 de Janeiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:8E8B5B40

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.82/2022**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.82/2022- SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a **EMPRESA E FUNDO MUNICIPAL PARTICIPANTE:** JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.302.534/0001-91; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 103.750,89 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor R\$ 7.440,85 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)- CT 96.0.07/2023/FME.

Monteiro - PB, 18 de janeiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

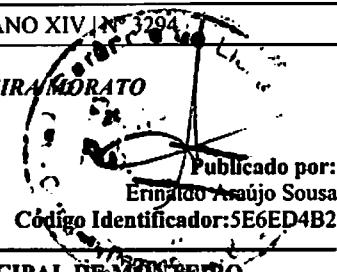
Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:ECCEF982

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO AO PE 01082/2022**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.82/2022- SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.302.534/0001-91; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 103.750,89 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 7.879,35 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)- CT 96.1.07/2023/FMS

Monteiro - PB, 18 de janeiro de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.09/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.09/2023**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023. EMPRESA VENCEDORA E FUNDO MUNICIPAL PARTICIPANTE: NOBREGA COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 280.800,00 (Duzentos e oitenta mil, e oitocentos reais), PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 27 de janeiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:FEE7CBE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**0.10.09/2023/PMM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.09/2023**, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **EMPRESA VENCEDORA E FUNDO MUNICIPAL PARTICIPANTE: NOBREGA COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98;** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 280.800,00 (Duzentos e oitenta mil, e oitocentos reais), PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 26 de Janeiro de 2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monteiro, **CONTRATADO:** ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 0002/2023, cujo objetivo é alteração do Disposto na:

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO,** o valor global, do presente contrato é de R\$ 397.990,37 (Trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 292.645,69 (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) referente a ampliação, melhoramento do entorno e acessos e R\$ 105.344,68 (Cento e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente a reforma, como: pintura, demarcação de piso e travessias

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO,** prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**CONVÊNIO:** 0389-2022 - Secretária de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**SIGNATÁRIOS:** ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/FME e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Monteiro, 02 de Fevereiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:F083CD5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.11/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.11/2023**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.11/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTINUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023. EMPRESA VENCEDORA: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA, CNPJ 04.456.866/0001-62, com o valor global de R\$ Valor Global de R\$ 309.580,00 (TREZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 27 de janeiro de 2023

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:363FDCAC

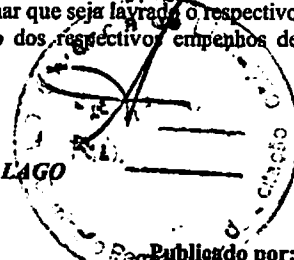
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**0.10.11/2023/PMM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.11/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

**SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTINUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa de acordo com o Fundo Municipal participante do processo licitatório: **POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA, CNPJ 04.456.866/0001-62,** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 309.580,00 (TREZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 309.580,00 (TREZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrada o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 31 de janeiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita



Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:70960190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0.10.09/2023**

A presente licitação foi iniciada em 25 de janeiro de 2023, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 25 de janeiro de 2023, após finalizado processo a empresa: **NOBREGA COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98;** não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro - PB, 02 de fevereiro de 2023

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:93C864B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.13/2023/001/002**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.13/2023**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.13/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2023. EMPRESAS VENCEDORAS: LECY VANIA LEAL MARTINS, CNPJ - 04.450.509/0001-97, com o valor total de R\$ 109.650,00 (CENTO E**

presente contrato tem vigência até 18/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.302.534/0001-91; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 103.750,89 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 3.068,04 (três mil, sessenta e oito reais e quatro centavos) – CT 96.3.07/2023/FMAS

Monteiro - PB, 18 de Janeiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:8E8B5B40

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.82/2022**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.82/2022- SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a **EMPRESA E FUNDO MUNICIPAL PARTICIPANTE:** JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.302.534/0001-91; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 103.750,89 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor R\$ 7.440,85 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)- CT 96.0.07/2023/FME.

Monteiro - PB, 18 de janeiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:ECCEF982

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 01082/2022**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.82/2022- SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.302.534/0001-91; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 103.750,89 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 7.879,35 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)- CT 96.1.07/2023/FMS

Monteiro - PB, 18 de janeiro de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:5E6ED4B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
0.10.09/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.09/2023**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 009/2023. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023. **EMPRESA VENCEDORA E FUNDO MUNICIPAL PARTICIPANTE:** NOBREGA COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 280.800,00 (Duzentos e oitenta mil, e oitocentos reais), PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 27 de janeiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:FEE7CBE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº  
0.10.09/2023/PMM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.09/2023**, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **EMPRESA VENCEDORA E FUNDO MUNICIPAL PARTICIPANTE:** NOBREGA COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 280.800,00 (Duzentos e oitenta mil, e oitocentos reais), PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 26 de Janeiro de 2023.

apresentou a proposta nos termos do que previu o Termo de Referência do Edital:

Após exame dos argumentos do recorrente em contraposição aos documentos apresentados, é de se entender que não possui razão a recorrente.

Ocorre que a presente licitação visa a proposta mais vantajosa para a administração. Nesse esteio, num primeiro momento, as propostas ofertadas pela empresa vencedora não apresentaram qualquer irregularidade, de modo que, em face de superveniente descumprimento contratual esta sofrerá as consequências legais.

Assim, diante da análise dos argumentos recursais, constata-se que atender ao pleito da empresa vencedora e inabilitar a empresa vencedora implicaria num formalismo excessivo. Neste sentido leciona o renomado doutrinador, Marçal Justen Filho:

“A expressão legislativa sintetiza todas essas considerações quando estabelece que a licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Significa que o critério para decisão de cada fase deve ser a vantagem para Administração. Isso acarreta a irrelevância do puro e simples formalismo do procedimento. Não se cumpre a lei através do mero ritualismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a série formal de atos se estrutura e se orienta pelo fim objetivado. Ademais, será nulo o procedimento licitatório quando qualquer fase não for concretamente orientada para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.” (Grifo nosso).

É certo que a existência de vícios relevantes, que maculem a essência da oferta, devem ensejar, de plano, sua desclassificação. No entanto, quando for incapaz de macular a essência da proposta, não prejudicando o interesse público ou a segurança do futuro contrato, não há razão para inabilitação de empresa, o que se verifica no presente caso.

O entendimento aqui proferido é corroborado pela doutrina pátria acerca do tema. Nas lições, sempre atuais, do Mestre Hely Lopes Meirelles:

“A desconformidade ensejadora da desclassificação da proposta deve ser substancial e lesiva a Administração ou aos outros licitantes, pois um simples lapso de redação, ou uma falha inócua na interpretação do edital, não deve propiciar a rejeição sumaria da oferta. Aplica-se, aqui, a regra universal do “*utile per inutile non vitiatur*”, que o Direito francês resumiu no “*pas de nullite sans grief*”. Melhor que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassificá-la por um rigorismo formal e consentâneo com o caráter competitivo da licitação” (cf. Licitação e Contrato Administrativa, 11aed., Malheiros, 1997, p. 124).

Neste mesmo sentido, ensinamento de Hely Lopes Meirelles, em Direito Administrativo Brasileiro, p. 261-262, 27a ed., São Paulo, Malheiros, 2002, *in verbis*:

“Procedimento formal, entretanto, não se confunde com ‘formalismo’, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias. Por isso mesmo, não se anula o procedimento diante de meras omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas, desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo a Administração ou aos licitantes. A regra é a dominante nos processos judiciais: não se decreta a nulidade onde não houver dano para qualquer das partes.”

Outrossim, forçoso reconhecer que a recorrente não traz, além de sua argumentação, elementos concretos que emprestem força probante ao que alega. Não obstante, é certo que, caso se verifique, concretamente, que a empresa vencedora descumpriu o Edital ao entregar o bem licitado em desconformidade com os requisitos previstos no Termo de Referência do certame e a proposta apresentada, esta sofrerá as implicações legais e a administração tomará as medidas cabíveis para a efetiva desclassificação da empresa.

Assim, nessa fase do certame, não basta alegar a existência formal de defeito, é imperioso verificar se a gravidade do vício é suficientemente séria, capaz de esvaziar a finalidade do procedimento e, especialmente, prejudicar o interesse público, o que, como já dito, não se configura no presente caso.

### III – DA CONCLUSÃO

ANTE EXPOSTO, julga-se pelo **DESPROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA-ME, mantendo-se habilitada a empresa ACM MERCANTIL LTDA.

Monteiro (PB), 03 de fevereiro de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregocira Oficial

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:85278FBB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE 01009/2023/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.09/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 27/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: NOBREGA COMBUSTÍVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98; o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), CT nº 09.0.01/2023/PMM/CPL.

Monteiro - PB, 27 de janeiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:2C331C48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA 2.9.002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUIJOS E IORGUTES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 2.9.002/2023.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro:  
Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.  
Programa de Trabalho: 12.306.1009.2031 - Merenda Escolar pelo Programa Compra Direta - 30% FNDE  
Natureza da Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo.  
Fonte de recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário);  
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.  
PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA, CNPJ 08.855.043/0001-60, com valor global de R\$ 125.295,00 (CENTO E

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:EAA7B02B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 -  
QUINQUÊNIO - ANDREA CRISTINA MARQUES**

**PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de adicional por tempo de serviço de 5% (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, **Andrea Cristina Marques**, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 071/2015 e matrícula nº 3041, atualmente exercendo suas funções laborais na E.M.E.F. Erasmo de Araújo Souza.

Art. 2º O devido ato administrativo segue integralmente o Parecer nº 001/2023 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º Arquivar o Processo Administrativo nº 189/2022.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:4C126836

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.09/2023/FME**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.09/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 27/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a **EMPRESA:** NOBREGA COMBUSTÍVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98; com o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)- CT Nº 09.2.01/2023

Monteiro - PB, 27 de janeiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:59C77223

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA  
Nº 2.9.002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 2.9.002/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE QUIEJOS E IORGUTES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA, CNPJ 08.855.043/0001-60, com valor global de R\$ 125.295,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).****

Monteiro - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:C4CC5A1D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 01009/2023/FMS**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.09/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 27/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: NOBREGA COMBUSTÍVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98, com o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)- CT Nº 09.1.01/2023

Monteiro - PB, 27 de janeiro de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:4E3D5282

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.02/2023**

**RECORRENTES:**

WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

LIVEN TECNOLOGIA LTDA

**RECORRIDO:**

SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**I - DO RESUMO.**

Tratam-se de recursos interpostos pelas empresas WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA e LIVEN TECNOLOGIA

Publicado por:  
 Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
 Código Identificador:EAA7B02B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 -  
 QUINQUÊNIO - ANDREA CRISTINA MARQUES**

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de adicional por tempo de serviço de 5% (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, Andrea Cristina Marques, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 071/2015 e matrícula nº 3041, atualmente exercendo suas funções laborais na E.M.E.F. Erasmo de Araújo Souza.

Art. 2º O devido ato administrativo segue integralmente o Parecer nº 001/2023 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º Arquivar o Processo Administrativo nº 189/2022.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
 Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
 Código Identificador:4C126836

**ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
 EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.09/2023/FME**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.09/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 27/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a EMPRESA: NOBREGA COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98; com o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)- CT Nº 09.2.01/2023

Monteiro - PB, 27 de janeiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
 Prefeita

Publicado por:  
 Erinaldo Araújo Sousa  
 Código Identificador:59C77223

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA  
 Nº 2.9.002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 2.9.002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE QUIEJOS E IORGUTES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA, CNPJ 08.855.043/0001-60, com valor global de R\$ 125.295,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Monteiro - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
 Prefeita Constitucional

Publicado por:  
 Erinaldo Araújo Sousa  
 Código Identificador:C4CC5A1D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
 EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 01009/2023/FMS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.09/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 27/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: NOBREGA COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ 00.497.918/0001-98, com o valor de R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)- CT Nº 09.1.01/2023

Monteiro - PB, 27 de janeiro de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
 Gestora do FMS.

Publicado por:  
 Erinaldo Araújo Sousa  
 Código Identificador:4E3D5282

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
 DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.02/2023**

**RECORRENTES:**

WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

LIVEN TECNOLOGIA LTDA

**RECORRIDO:**

SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**I - DO RESUMO.**

Tratam-se de recursos interpostos pelas empresas WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA e LIVEN TECNOLOGIA